

2014 e Nota Técnica da Unidade Integrada de Auditoria do SISEMA, nº 1370.0527.16, decide:

a)Homologar os trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória;

b)Determinar à Superintendência de Recursos Logísticos/Semad a adoção das providências de alienação do veículo placa HMH-5624, nos termos do Decreto n. 44710/2008 e Resolução Seplag n. 57/2008;

c)Determinar que, após a alienação do veículo, sejam notificados os servidores J.E.F – Masp 1.148.341-9 e W.A.M – Masp 1.236.6528-4 e instaurada Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado n. 03/2013.

d)Recomendar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar por possível infração ao art. 216, inciso VI, da Lei n. 869/52, em face dos servidores L.S.S – Masp. 1.150.545-0 e A.F.I – Masp 1.020.687-8 e C.F.R – Masp 1.148.050-6.

e) Determinar a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, a fim de apurar eventual ato de improbidade administrativa pelos agentes públicos, conforme disposto na Lei n. 8.429/1992.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2016.

Lisandro Carvalho de Almeida Lima

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

09 830227 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Luiz Sávio de Souza Cruz

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 169ª Reunião Extraordinária do Plenário do COPAM, realizada em 06 de maio de 2016, às 14h., na rua Espírito Santo 495, 4º andar, plenário - Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 168ª RE de 30/03/2016. APROVADA COM ALTE-RAÇÕES. 5. Proposta de reestruturação do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SISEMA). Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). APRESENTADA. 6. Transição das estruturas e dos atos autorizativos. Apresentação: SEMAD. APRESENTADA. 7. Conceituação do novo modelo de licenciamento ambiental. Apresentação: SEMAD. APRESENTADA. (a) Luiz Sávio de Souza Cruz. Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.

09 830631 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

Os Superintendentes Regionais de Meio Ambiente do Sul de Minas, Norte de Minas, e Zona da Mata, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 10145/2015, Empreendedor: Apcom Montagem de Componentes Ltda, Município: Conceição dos Ouros, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01113/2016.
*Processo: 26382/2015, Empreendedor: Celso de Faria, Município: Paraisópolis, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01114/2016.
*Processo: 33278/2015, Empreendedor: Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e Para Construção Ltda, Município: Nazareno, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01115/2016.
*Processo: 39087/2015, Empreendedor: Louis Dreyfus Commodities Brasil S/A, Município: Varginha, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01116/2016.
*Processo: 12492/2015, Empreendedor: Philadelphia Auto Posto, Município: Três Pontas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01117/2016.
*Processo: 28238/2014, Empreendedor: Laticínios Dourado Indústria e Comércio Ltda, Município: Espírito Santo do Dourado, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01118/2016.
*Processo: 15776/2014, Empreendedor: Geraldo Rodrigues Filho, Município: Ibiraci, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01119/2016.
*Processo: 33619/2015, Empreendedor: Apla Indústria e Comércio de Reciclados Ltda - ME, Município: São Sebastião do Paraíso, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01120/2016.
*Processo: 30001/2015, Empreendedor: Humberto Correa da Veiga Lima, Município: Carmo da Cachoeira, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01121/2016.
*Processo: 28618/2015, Empreendedor: Andre Fernando Colução, Município: Ibiraci, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01122/2016.
*Processo: 11997/2015, Empreendedor: David Ottoni Filho, Município: Conceição da Aparecida, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01123/2016.
*Processo: 20743/2013, Empreendedor: Empreendimentos Imobiliários São Francisco Ltda, Município: Santa Rita do Sapucaí, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01124/2016.
*Processo: 14678/2014, Empreendedor: José Edson Franco - EPP, Município: Santa Rita de Caldas, Status: Deferido, Portaria: 01125/2016.
*Processo: 12395/2015, Empreendedor: Classic Condomínio Hotel, Município: Montes Claros, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01126/2016.
*Processo: 16884/2014, Empreendedor: Catuai Florestal Ltda – EPP, Município: São João do Paraíso, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01127/2016.
*Processo: 07587/2014, Empreendedor: Sebastião Clecy Frauches, Município: Janaúba, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01128/2016.
*Processo: 25821/2015, Empreendedor: José Antonio Pinto Malheiros, Município: Janaúba, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01129/2016.
*Processo: 29775/2014, Empreendedor: Geraldo Mendes de Souza, Município: Janaúba, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01130/2016.
*Processo: 21435/2012, Empreendedor: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, Município: Pirapora, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01131/2016.
*Processo: 28339/2015, Empreendedor: Marie Therese Odette Ernest Dias, Município: Lima Duarte, Status: Deferido, Portaria: 01132/2016.
*Processo: 39257/2015, Empreendedor: Angélica Carvalho de Souza Rosa, Município: Chalé, Status: Deferido, Portaria: 01133/2016.
*Processo: 24868/2015, Empreendedor: Antônio Geraldo de Assis Machado, Município: Lajinha, Status: Deferido, Portaria: 01134/2016.
*Processo: 26930/2015, Empreendedor: Hélio Pizuzana, Município: Rio Casca, Status: Deferido, Portaria: 01135/2016.
*Processo: 04639/2015, Empreendedor: Eduardo da Silva Braga, Município: Cataguases, Status: Deferido, Portaria: 01136/2016.
*Processo: 05301/2016, Empreendedor: Michelle Ferreira Goulart, Município: Muriaé, Status: Deferido, Portaria: 01137/2016.
*Processo: 38549/2015, Empreendedor: Condomínio Residencial Clotilde Vieira, Município: Ubá, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01138/2016.
*Processo: 13618/2015, Empreendedor: Carolina Carvalho Ribeiro Mansur, Município: Astolfo Dutra, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01139/2016.
*Processo: 24180/2015, Empreendedor: Maria José Teixeira Valente, Município: Paula Cândido, Status: Deferido, Portaria: 01140/2016.
*Processo: 13027/2013, Empreendedor: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Município: Recreio, Status: Deferido, Portaria: 01141/2016.

Retificações:
Retifica-se a portaria n°. 01612 publicada dia 28/10/2014. Requerente: Maria Gorete Perez de Carvalho, CPF: 510.507.306-15. Onde se lê: Finalidade: Irrigação de uma área de 50 ha através do método de aspersão convencional. Leia-se: Finalidade: Irrigação de uma área de 50 ha através do método de pivô central. Município: Paraguaçu – MG.
Retifica-se a portaria n°. 01048 publicada dia 05/05/2016. Requerente: Darlan de Paula Vilela, CPF: 731.189.746-72. Onde se lê: Processo: 08563/2016. Leia-se: Processo: 08563/2015. Município: Alpinópolis – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAM’s, SUL DE MINAS, NORTE DE MINAS e ZONA DA MATA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semad.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 09 de Maio de 2016.

09 830336 - 1

Secretaria de Estado de Esportes

Secretário: Carlos Henrique Alves da Silva

Expediente

RESOLUÇÃO SEESP Nº 10, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Instaura Processo Administrativo para apurar possível infração às Cláusulas 6 (Do Pagamento), 8 (Das Obrigações) e 10 (Da Fiscalização) do Contrato nº 12/2014, celebrado entre a extinta Secretaria de Estado de Turismo e Esportes - SETES e o Consórcio GL Events.

O Secretário de Estado de Esportes, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93 da Constituição Estadual e com fundamento no art. 29 da Lei Estadual 21.639, de 26/03/2015, na Lei Estadual 14.184, de 31/01/2002, bem como na Lei 8.666, 21/06/1993;

Considerando as informações contidas no Memorando nº 766/2015, de 16 de novembro de 2016, expedido pela Diretoria de Acompanhamento e Prestação de Contas – DAPC da SEESP; bem como as orientações apresentadas no Memorando nº 63/2015, de 30 de dezembro de 2015, expedido pela Assessoria Jurídica da SEESP, e no Parecer da Advocacia Geral do Estado - AGE nº 15.595, de 16 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar comissão processante para apurar possível infração às Cláusulas 6 (Do Pagamento), 8 (Das Obrigações) e 10 (Da Fiscalização) do Contrato nº 12/2014, celebrado entre a extinta Secretaria de Estado de Turismo e Esportes - SETES e o Consórcio GL Events.

Art. 2º - Esta comissão será composta pelos seguintes membros e cargos:

Henrique Ribeiro da Glória Antunes – MASP: 752.797-1 - PRESIDENTE
Antônio Eduardo Viana Miranda – MASP: 752.475-4 - MEMBRO
Cleide Nanci de Oliveira Nunes Tolentino - MASP: 1.000.071-9 - MEMBRO

Art. 3º - A comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para concluir seus trabalhos, a contar da publicação do extrato desta Resolução. Caso haja necessidade, o prazo poderá ser prorrogado por 30 (trinta) dias, mediante aprovação da autoridade máxima do órgão.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Belo Horizonte, 09 de maio de 2016.

<div style="text-align: right;">Carlos Henrique Alves da Silva</div> <div style="text-align: right;">Secretário de Estado de Esportes</div>	<div style="text-align: right;">09 830574 - 1</div>
---	---

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Altamir de Araújo Rôso Filho

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Diretor-Presidente: Marco Antônio Castello Branco

Resultado de julgamento de propostas em processo licitatório CONCURSO: 05/2015 - PROCESSO INTERNO: 576/15
Objeto: Seleção de obras audiovisual de longa-metragem de ficção para cinema.

A Comissão Permanente de Licitação recebeu o resultado de Avaliação das Propostas, elaborado pela Comissão Técnica de Avaliação, nomeada pela Portaria PRES 11/16, cujas notas, obtidas com base nas exigências constantes do item 8 do edital, são as transcritas a seguir:
1º Lugar: Luna (Cristiano Torres Azzi – ME) – 10,65 pts;
2º Lugar: Os Sonâmbulos Filmes do Cerrado Produções Cinematográficas Ltda -ME) – 9,95 pts;
3º Lugar: O Tempo de Passa (Filmes do Cerrado Produções Cinematográficas Ltda – ME) – 8,65 pts;
4º Lugar: Baixo Centro (88 Produções Artísticas e Audiovisuais Ltda – ME) – 7,55 pts;
5º Lugar: O Mundo dos Sonhos (Estalo Criativo Ltda) – 5,45 pts.
Belo Horizonte, 06 de maio de 2016.
Comissão Permanente de Licitação

09 830525 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

Atos decisórios de 09/05/16. Disponível no site: www.jucecmg.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 9 de maio de 2016.

José Donaldo Bittencourt Júnior - Presidente

05 829469 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

Diretora-Geral: Flávia Mourão Parreira do Amaral

PORTARIA Nº 04, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Designa servidor para responder extraordinariamente pela Diretoria de Regulação Metropolitana da Agência de Desenvolvimento da RMBH.

A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do art. 9º, I, do Decreto nº 45.751, de 5 de outubro de 2011, e considerando o disposto nas Leis Complementares nº 88/2006, 89/2006 e 107/2009.

RESOLVE:
Art. 1º Fica designado o servidor, Sr. Adalberto Stanley Marques Alves, MASP nº 1.362.823-5, inscrito no CPF sob nº. 059.713.406-34, para responder extraordinariamente pela Diretoria de Regulação Metropolitana da Agência de Desenvolvimento da RMBH, no período de 09 a 20 de maio de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 09 de maio de 2016.

Flávia Mourão Parreira do Amaral

Diretora-Geral

Agência de Desenvolvimento da RMBH

09 830627 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: João Cruz Reis Filho

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor- Geral: Márcio da Silva Botelho

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
Diretor-Geral Márcio da Silva Botelho

ATO Nº 089/2016 2011, REMOVE A PEDIDO, nos termos do Artigo. 80, da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, os servidores:

NOME	MA SP	DE:	PARA
ELTON GUIMARAES RODRIGUES	0900294-0	Diretoria Geral	Escritório Seccional de Itamarandiba
IRINA GERALDO	1194369-3	Gerência de Inspeção de Produtos	Escritório Seccional de Pedro Leopoldo
ROBERTO GONCALVES NOGUEIRA	1217024-7	Escritório Seccional de Nova Serrana	Escritório Seccional de Pitangui
VITOR JOSE AUGUSTO	1186720-7	Escritório Seccional de Juiz de Fora	Escritório Seccional de Santos Dumont

ATO Nº 090/2016 nos termos do Inciso XIX do Artigo 7 combinado com o parágrafo 3º do Artigo 39 da CR/1988 e parágrafo 1º do Artigo 10 do ADCT/1988, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, por 05 (cinco) dias ao servidor ANDRE RAMIRO DA SILVA, masp 1160762-9, a partir de 28/04/2016.

ATO Nº 092/2016 APOSENTA, a partir de 29/04/2016, com proventos integrais nos termos do Artigo 3 da Emenda à Constituição Federal nº 47/2005, à servidora MARCIA HELENA DE OLIVEIRA FRANZONE, masp 1017016-5, CPF 380.807.966-53, cargo efetivo de Assistente de Gestão de Defesa Agropecuária, nível VI, grau B, com direito a gratificação de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor atribuído ao cargo em comissão de Secretária I, nível 8, grau E.

09 830203 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Altera a Resolução SETOP nº 006 de 04 de abril de 2016, que constitui membros da Câmara Intersectorial de Acompanhamento de Empreendimentos e Obras da Construção Civil e Infraestrutura.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto, na Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, e no Decreto nº 46.963, de 2 de março de 2016, que dispõe sobre a instituição da Câmara Intersectorial de Acompanhamento de Empreendimentos e Obras da Construção Civil e Infraestrutura,
RESOLVE:

Art.1º Altera os membros designados na Resolução SETOP nº 006 de 04 de abril de 2016, especificados no Art. 2º, inciso V, alíneas “a” e “b” que passam a ser nessa ordem, Isabel Cristina Chiodi de Freitas, MASP 372.193-3, Titular e Matheus Guimarães Novais, MASP 752.572-8, Suplente.
Art.3º A presente Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 09 do mês de maio de 2016. 228ª da Inconfidência Mineira e 195ª da Independência do Brasil.

MURILLO DE CAMPOS VALADARES
Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas

09 830384 - 1

Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor- Geral: Célio Dantas de Brito

Atos Assinados pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças:
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao servidor JOÃO CARLOS DOS SANTOS, Masp 1028478-4, de 09/05/2016 a 09/06/2016, referente ao 6º quinquênio.

A Diretora de Fiscalização, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no Decreto 44.035/05, determina a abertura de processo administrativo para apuração de alegadas irregularidades acometidas a legislação regulatória vigente. AUTORIZATÁRIA: HEBERTUR TURISMO LTDA. Código 455. Processo: 0024435-2300/2016-4. Para compor a Comissão Processante designa os servidores de respectivos MASP, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro. Nomes dos servidores – Márcio Berti Cavaliere – Masp 1028590-6, Herik Nelson Franco Oliveira – Masp 1210052-5, Maria das Dores Raspanti – Masp 1028563-3, Simone Maria Diniz Martins da Costa – Masp 1033829-1, este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Subsecretaria de Regulação de Transportes
A Subsecretaria de Regulação de Transportes leva ao conhecimento público que qualquer interessado poderá apresentar impugnação, por escrito e fundamentada, contra o(s) assunto(s) constante(s) do(s) presente(s) Aviso(s), no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil, após a data desta publicação.

Aviso N.º: 024/2016

Processo: Contrato: N.º 006/2008 – RIT: 3 – linha: 14003

N.º de Comunicação: 3370-Terminal Ibirité/Canoas/São Pedro

Protocolo: Sigid 00001273-1301/2016

Interessado: Prefeitura Municipal de Ibirité

Assunto: Estudo de alt. De itinerário como segue, Ida/Volta: Terminal Ibirité, Av. São Paulo, R. Caramuru, R. Ingá, R. Hum, Rua D, Rua G, Rua E, Rua I, Rua C, R. Jandaia, R. Tupã, R. Guarã, R. Graúna, R. Guarani, R. Quinze, R. Quatorze, Av. Cirilo Marciano de Oliveira, R. Oito, R. Erminia Auto de Oliveira, Rua 52, R. São João Del Rey, R. Erminia Auto de Oliveira, Rua C. R. Itacolomi, R. Quatro, R. Cinco, Rua 10, R. Itacolomi, R. Itajaí, R. Tabajara, R. Itapema, R. Tabajara, Rua I, Av.avelino Pinheiro, Av. São Paulo, MG 040, Terminal de Ibirité

09 830623 - 1

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG – COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG e Resolução 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, devolveu as Notificações de Autuação e/ ou Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Conductor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade está disponível no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 070516-0348, 070516-0349, 070516-0350, 070516-0351, 080516-0352, 080516-0353, 080516-0354, 090516-0355 e 090516-0356.

09 830622 - 1

06 829665 - 1